

DECISÃO OGE/LAI Nº 00019/2025

1 - Trata o presente expediente de pedido formulado à Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme consta do Protocolo SIC e ementa em epígrafe.

2 - Em resposta, o órgão disponibilizou dois arquivos, em formato pdf, com dados mensais do período de 2001 a 2024, referentes às mortes de policiais militares vítimas de homicídios: (i) em serviço; (ii) de folga e (iii) inativos. Em recurso, o demandado disponibilizou os mesmos dados consolidados em planilha Excel. Insatisfeito, o requerente apresentou o presente apelo cabível a esta Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 20 do Decreto nº 68.155, de 9 de dezembro de 2023, alegando que: *“A presente solicitação versa sobre mortes de policiais e não se trata apenas das ocorrências de homicídio, mas também a indicação de mortes decorrentes de suicídio, doença, morte natural, etc”*.

3 – Após análise preliminar, a equipe técnica da OGE realizou interlocução com o órgão que disponibilizou, arquivo em formato excel, com dados mensais do período de 2012 a 2024, referentes às mortes de policiais militares em serviço e de folga por: (i) homicídio; (ii) acidente; (iii) morte natural; (iv) suicídio e (v) outros.

4 – Analisando o caso concreto, constatou-se que o órgão atendeu ao pedido de acesso à informação disponibilizando novo arquivo que está anexado à decisão para consulta do requerente.

5 - Assim, considerando que, durante a instrução do recurso de 2ª instância, o órgão disponibilizou as informações solicitadas, **julgo prejudicado o recurso**, por **perda de objeto**, com fundamento no artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, estando ausente o pressuposto recursal da negativa de acesso previsto no artigo 20 do Decreto nº 68.155/2023.

6 - Publique-se na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – FALA.SP, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos.

Tipo de Decisão:

Selecione

Perda de Objeto

Prazo Limite para Cumprimento da Decisão:

Selecione



Status da Decisão

